

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA-SEI N. 86, de 15 de julho de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Procedimentos de rotina de marcação Cirúrgica Pré-Operatória no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	POP nº. 01/2019 / UCRC
Procedimentos de Rotina de Marcação Cirúrgica Pré-Operatória	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Unidade de Cirurgia RPA e CME	
Elaborado por: Cristiane Marina Torraca Penzo	Data de Criação: 23/05/19
Revisado por: Mara Lourenço Vermieiro; Priscyla Tainan Camargo	Data de Revisão: 10/07/2019
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde	Data de Aprovação: 15/07/2019
Responsável pelo POP: Mara Lourenço Vermieiro	

1- OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo padronizar a rotina da marcação cirúrgica no setor pré-operatório do HU/UFGD, filial EBSERH.

2- SIGLAS E ABREVIATURAS

POP - Procedimento Operacional Padrão;

SISERG - Sistema Nacional de Regulação;

CORE - Complexo Regulador Estadual;

AIH - Autorização de Internação Hospitalar;

HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados;

APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade;

ECG – Eletrocardiograma;

Raio X – Radiografia;

RG – Registro Geral;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

SUS – Sistema Único de Saúde;

CAM – Centro de Atendimento à Mulher.

3. DEFINIÇÕES

Este documento destina-se a organização da marcação cirúrgica pré-operatória.

4. RESPONSABILIDADES

Enfermeiras do setor pré-operatório.

4.1. Organizar o fluxo de marcação cirúrgica;

4.2. Checar exames pré-operatórios quanto a data de validade;

4.3. Organizar o fluxo de agendamento de exames: laboratoriais, doppler de membros inferiores; radiografia de tórax; consulta de risco cardiológico e consulta de retorno ambulatorial da especialidade.

5. ETAPAS DO PROCEDIMENTO

5.1. O paciente é encaminhado a sala do pré-operatório através da recepção de internação;

5.2. Na sala do pré-operatório a enfermeira irá realizar um checklist dos exames e documentos pré-operatórios.

5.3. O Checklist dos exames inclui exames laboratoriais, exames de imagem como a radiografia de tórax com laudo, o ECG, o risco cardiológico e outros se existirem.

5.4. Os cheklist dos documentos incluem AIH; APAC; ABPA autorizada e/ou orientar o paciente a realizar a autorização destas.

5.4.1. Os pacientes provenientes de Dourados a autorização se dará via Central de Regulação da cidade com uma data já preestabelecida pela marcação cirúrgica do HU-UFGD.

5.4.2. Os pacientes provenientes de outros municípios a autorização será via secretaria municipal de saúde do município de origem.

5.4.3. Os pacientes encaminhados via sistema CORE (Complexo Regulador Estadual), a autorização e agendamento será realizado via sistema, logo este paciente não comparecerá à sala

do pré-operatório pois todas as orientações pré-operatórias serão realizadas pelo CAM (Centro de Atendimento à Mulher) do município de Dourados. Na sala do pré-operatório será realizado apenas a marcação cirúrgica conforme a disponibilidade na agenda da cirurgiã ginecológica, a data do procedimento será informada no próprio sistema.

5.5. Neste setor são agendadas as cirurgias das seguintes especialidades: Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Cirurgia plástica; Cirurgia Geral; Cirurgia vascular; Cirurgia Ginecológica.

5.5.1. Considera-se apto ao procedimento cirúrgico os pacientes cujos exames pré-operatórios estão atualizados e a marcação cirúrgica autorizada pelo médico cirurgião responsável.

5.5.2. Na indisponibilidade de algum exame pré-operatório, o paciente permanecerá na planilha do pré-operatório; sendo direcionado para os setores que oferecem a realização dos exames, tais como laboratório para coleta de sangue; setor de imagem e ambulatório de especialidade para realização de risco cirúrgico e ECG.

5.6. Após o agendamento da data da cirurgia, a enfermeira do setor realizará orientações quanto a data de internação, data da cirurgia e início de jejum do pré-operatório e outras orientações conforme a cirurgia.

5.7. O paciente de Dourados ou proveniente de outros municípios é encaminhado; após a marcação cirúrgica, para recepção de internação onde será realizado o agendamento da data de autorização da cirurgia na central de regulação e/ou secretaria de saúde. Este paciente será liberado por este setor após todas as orientações cabíveis.

7. FLUXOGRAMA ou MAPEAMENTO DO PROCESSO

